



INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL PELA MÚSICA



Secretaria de
Políticas para Mulheres,
Infância e Juventude



SALVADOR
PREFEITURA

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 12/2026

PROCESSO: SPMJ 182444/2023

CONVENIENTES: PMS/SPMJ – CNPJ nº 13.927.801/0031-64

Instituto De Desenvolvimento Social Pela Música - Idsm, inscrita no CNPJ sob nº 10.490.525/0001-06

OBJETO: O projeto Núcleo de Prática Musical Nordeste de Amaralina visa promover o desenvolvimento social e humano de 50 crianças e adolescentes, de 6 a 17 anos, por meio da prática musical coletiva atendendo ao Eixo III da Resolução 043/2024. A iniciativa será realizada durante 12 meses, no bairro Nordeste de Amaralina, em Salvador, com apresentações mensais abertas à comunidade e a projetos parceiros. O projeto também contempla a aquisição de instrumentos e insumos de manutenção, garantindo qualidade nas atividades musicais. Busca-se fortalecer valores de disciplina, cooperação e autoestima, além de ampliar o acesso à cultura e a formação de plateia. O objetivo é consolidar o núcleo como espaço de inclusão social, educação musical e transformação cultural, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 581.723,95 (Quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da publicação do Termo de Fomento.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 29.129/2017 e Res. nº 1385/2019 TCM/BA.

Salvador - BA: de de 2026.

FERNANDA SILVA LORDELO

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

MARLOS MATOS CARVALHO

Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

FERNANDA MARIA COELHO DA COSTA TOURINHO

Diretora Geral Instituto de Desenvolvimento Social Pela Música

SUZANA SIMÕES DE FREITAS VIANA

Diretora Executiva Instituto de Desenvolvimento Social Pela Música